



PREFEITURA DE
BOMBINHAS

2ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025 – PMB

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para “Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e pintura, com base nas tabelas SINAPI e SICRO, para atender as demandas das Secretarias Municipais, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.”

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco a Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniram-se para abertura dos envelopes da empresa: GS1 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

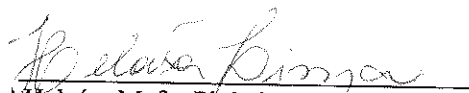
Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que a Empresa GS1 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, **NÃO** apresentou:

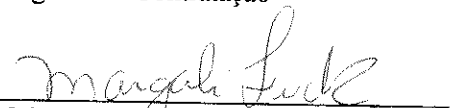
- **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Itens 7.1.1, 7.1.4.
- **7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Item 7.2.4
- **7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Itens 7.4.1; 7.4.2
- **Anexo IV:** Relação dos itens
- **Anexo V:** Declaração de elaboração Independente de Proposta

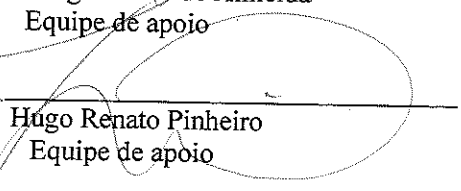
Após análise dos documentos apresentados a Agente de Contratação e Equipe de Apoio declarou **INABILITADA** a empresa GS1 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Diante do exposto a empresa têm o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de razões recursais, desde já fica informada a licitante do prazo de recurso até o dia 06/03/2025.
Declarada então encerrada a sessão para aguardo de prazo recursal.

Bombinhas, 27 de fevereiro de 2025.


Héloísa Mafra Pinheiro Lima
Agente de Contratação


Margali Fuçk de Almeida
Equipe de apoio


Hugo Renato Pinheiro
Equipe de apoio

